



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.326 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

PUBLICADO NO  
D.O.M  
Edição nº: 1305  
Data: 18 / 10 / 2024

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.102.000,00 (um milhão, cento e dois mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de remanejamento:

Crédito adicional		Anulação de Dotação		
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
625	02.26.01 15.451 0059 1130 4.4.90.61.00 01.110.0000	445	02.14.01 08.122 0060 2141 3.1.91.13.00 01.110.0000	500.000,00
625	02.26.01 15.451 0059 1130 4.4.90.61.00 01.110.0000	662	02.41.01 04.122 0060 2218 3.1.90.11.00 01.110.0000	300.000,00
856	02.47.01 27.813 0067 1136 3.3.90.39.00 01.110.0000	609	02.26.01 04.122 0060 2200 3.1.91.13.00 01.110.0000	302.000,00

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 18 de outubro de 2024.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

**MICHAEL CAMPOS CUNHA**  
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo